



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 587– Setembro /2021

Portaria 019-20/2021

(CEAD)

Teresina, 08 de setembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul  
CEP: 64001-280 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-4101/3221-6227  
Site: www.cead.ufpi.br

**PORTARIA Nº 19/2021**  
**CEAD/UFPI**

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenadora Adjunta UAB/UFPI, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- Portaria GR/UFPI N.º 10, de 28 de maio de 2021;
- Decreto N.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 44/2013-CEAD, referente ao cadastramento de Agentes do Programa Universidade Aberto do Brasil (UAB), no âmbito do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por não atender às exigências da Portaria e do Decreto em epígrafe.

Teresina, 24 de junho de 2021.

**Livia Fernanda Nery da Silva**  
Diretora do CEAD/UFPI  
Coordenadora Adjunta UAB/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul  
CEP: 64001-280 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-4101/3221-6227  
Site: www.cead.ufpi.br

**PORTARIA Nº 20/2021**  
**CEAD/UFPI**

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenadora Adjunta UAB/UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Portaria GR/UFPI N.º 10, de 28 de maio de 2021;
- Decreto N.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 52/2020-CEAD, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19, por não atender às exigências da Portaria e do Decreto em epígrafe.

Teresina, 24 de junho de 2021.

**Lívia Fernanda Nery da Silva**  
Diretora do CEAD/UFPI  
Coordenadora Adjunta UAB/UFPI